



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 740

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 740

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

“Designa Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 da Prefeitura Municipal de Nova Independência/SP e dá outras providências.”

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a necessidade de atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 da Prefeitura Municipal de Nova Independência/SP, composta pelos seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO	CPF
Marcela Coimbra dos Santos	Presidente	***.886.148-***
Andreza Fernandes da Silva Espíndola	Secretária	***.576.018-***
Edileuza Fumie Terashima	Membro	***.085.008-***

Parágrafo único. Compete à Comissão Organizadora planejar, coordenar, acompanhar e executar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, observando rigorosamente o edital, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a legislação municipal, estadual e federal aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Independência, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Lavrada e registrada na Secretaria Municipal competente, com publicação no Diário Oficial do Município, na data supra.

.....